

**ATA N.º 19/2015
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 17 DE SETEMBRO DE 2015**

-----Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta da Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro.-----

FORNECIMENTOS

-----**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado adjudicar à empresa “EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.” o fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal do Município de Porto de Mós pelo montante de duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

-----**EMIÇÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UM TÉCNICO PARA DINAMIZAÇÃO DO GABINETE DA JUVENTUDE** – Deliberado nos termos do n.º 12, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável à celebração do Contrato de Prestação de Serviços por ajuste direto e em regime de avença de um técnico para dinamização do Gabinete da Juventude e implementação de diversos projetos no âmbito do mesmo, com Janine Rodrigues Marques, pelo período de um ano, com o valor mensal de setecentos e cinquenta euros.-----

-----**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, DE TÉCNICOS PARA LECIONAR AULAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTO DE MÓS, DURANTE A ÉPOCA 2015/2016** – Deliberado nos termos do n.º 12, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável à celebração dos contratos de avença conforme mapa em anexo, para a celebração de serviços em regime de tarefa de técnicos para lecionar aulas nas Piscinas Municipais de Porto de Mós durante a época de 2015/2016.-----

DIVERSOS

PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:

“Tendo em conta o parecer em anexo, da Junta de Freguesia de Mira de Aire sobre as soluções propostas para a colocação de um sinal de parque de estacionamento para pessoas de mobilidade reduzida junto aos Correios e à Farmácia de Mira de Aire, informo do seguinte. --

A sugestão que lhes parece mais adequada para o local é aquela que está apresentada na foto 2 e que está descrita na minha informação 16.15, que passo a descrever, “...Assim sendo e tendo em conta que o local tem muito poucos locais de estacionamento para os veículos da população em geral e havendo junto à farmácia um lugar já reservado para cargas e descargas dos veículos dos CTT entre as 8 e as 9 horas e as 17 e as 18 horas, sugiro que se substitua o sinal de Estacionamento Proibido por um sinal H1a (Estacionamento Autorizado), acompanhado painel adicional Modelo 11d (símbolo de deficientes), no local indicado na foto que anexo, juntando a esse sinal o painel adicional já existente para salvaguardar que nas horas indicadas os veículos dos CTT possam nesse mesmo local fazer as cargas e descargas que agora fazem...”.

Mais informo que teremos que adquirir esta sinalização já que não existe em armazém e se entender por bem seguir a sugestão, a colocação destes sinais deve ser aprovada em reunião de executivo.

Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”

Deliberado aprovar.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DA REDE GERAL DE SANEAMENTO – Presente um ofício do Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra, a solicitar a isenção do pagamento referente à ligação da rede geral de saneamento para o Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra.

Deliberado isentar.

PROGRAMA DE APOIO - MEDICAMENTOS – Propõe-se a apreciação dos processos apresentados pela Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, referentes aos requerentes Maria Isabel Ferreira Rodrigues Saragoça e Luís Alberto da Silva Saragoça.

Deliberado aprovar os processos.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:

“Tendo sido alertado por vários Municípios para uma situação perigosa para a normal circulação de trânsito junto à Capela do Tojal, situação essa que até já provocou alguns acidentes e que se resume ao facto de ser permitido virar à esquerda na saída da Rua de Santo António junto à Capela para a Rua de São João e devido à fraca visibilidade ser extremamente perigoso fazer essa manobra.

-----Apesar de conhecer a situação e entender que o alerta tem razão de ser, desloquei-me ao local e após uma análise mais cuidada, entendo que se deveria colocar um sinal de C11b (Proibido de virar à esquerda), na Rua de Santo António e no entroncamento com a Rua de São João colocar um sinal D1a (Sentido obrigatório para a direita), de forma a acentuar a proibição de voltar para a esquerda.-----

-----A colocação destes sinais não dificulta o acesso dos utentes da Rua de Santo António ao sentido Tojal/ Batalha, já que existem outras saídas da referida rua para esse sentido a norte em que os condutores podem entrar na Rua de São João com muito mais segurança.-----

-----Nas fotos em anexo pode-se verificar a fraca visibilidade no local para os condutores que pretendam virar à esquerda e pode também ver a sugestão que dou para resolver a situação.-----

-----Mais informo que teremos que adquirir esta sinalização já que não existe em armazém e se entender por bem seguir a sugestão, a colocação destes sinais deve ser aprovada em reunião de executivo.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao pedido feito por correio eletrónico por parte do Município Joaquim Sousa, pedindo que este Município encontre uma solução para anular as altas velocidades que se praticam na Estrada do Casal da Luísa, pedido esse que já foi feito anteriormente pelo Município Garcia Estevão do qual Vossa Exa tem conhecimento.-----

-----Na realidade a única sinalização que existe é no início da localidade a limitar a velocidade máxima a 50 km/hora, na zona mais habitacional junto ao local onde a via é mais estreita, por isso entendo que na zona onde o risco para os peões é mais evidente deverá ser colocada sinalização que alerte para a circulação de peões e limite a velocidade máxima a 30 km conforme sugestão que apresento nas fotos que anexo.-----

-----Assim poderemos com esta sinalização evitar a colocação de Lombas Redutoras de Velocidade e ao mesmo tempo alertar os condutores para os perigos que existem no local se praticarem altas velocidades.-----

-----Se Vossa Exa. entender que esta proposta é viável, deve levar a reunião de executivo esta sugestão para a respetiva aprovação e consequente homologação para futura implementação.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ALIENAÇÃO DO LOTE 3B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V.Exa. do seguinte:-----

-----Em reunião de Câmara de 30 de abril de 2015 foi deliberado atribuir à empresa Alumínios Vala & Silva, Lda. o lote 3B, da Zona Industrial de Porto de Mós.-----

-----Uma vez que estão reunidas as condições para se avançar para a outorga da escritura de compra e venda, solicita-se que executivo municipal se digne deliberar **vender o lote 3B da Zona Industrial de Porto de Mós, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo 3097, proveniente do artigo 2980 da freguesia de Porto de Mós (São Pedro) (extinta), com a área de 4.049 m², à empresa “Alumínios Vala & Silva, Lda.”, pelo montante de 10 €/m² perfazendo o total de quarenta mil quatrocentos e noventa euros.**-----

-----Solicita-se ainda, que se delibere dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado vender o lote 33 da Zona Industrial de Porto de Mós, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo 3097 proveniente do artigo 2980 da freguesia de Porto de Mós (São Pedro) (extinta), com a área de 4.049 m², à empresa “Alumínios Vala & Silva, Lda.” pelo montante de 10€/m² perfazendo o total de quarenta mil quatrocentos e noventa euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA PRINCIPAL NA TREMOCEIRA** – Presente um ofício da Freguesia de Pedreiras, a solicitar a aprovação de um sinal “Proibido Estacionar” na Rua Principal da Tremoceira, desde o Café Principal até à Rua da Fonte, no sentido Poente/Nascente, onde estão a decorrer as obras de drenagem das águas fluviais e passeio.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PONTO DE ÁGUA EM FONTAINHAS SÃO BENTO** – Presente uma informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, Eng.º Nuno Gonçalves, no seguinte teor: ---

-----“O ponto de água localizado no lugar de Fontainhas, freguesia de S. Bento cumpre simultaneamente as especificações técnicas para o abastecimento de meios aéreos e terrestres, encontra-se inscrito em PMDFCI e na rede distrital de pontos de água.-----

-----Tendo em conta a localização geográfica deste ponto de água, as especificações e a distribuição da rede de pontos de água no concelho é necessário manter o mesmo operacional, pois só assim poderemos assegurar uma boa cobertura de pontos de água para meios aéreos na freguesia de S. Bento.-----

-----Considerando as características técnicas dos Helicópteros ligeiros e médios utilizados no combate a incêndios florestais com a atual distribuição de pontos de água é possível efetuar descarga de água num tempo inferior a 5 minutos em grande parte do território, caso o ponto de água de Fontainhas seja retirado da rede o tempo médio de descarga dentro da freguesia de São Bento aumentaria significativamente (valores superiores a 5 minutos), considera-se como tempo ótimo entre descargas valores inferiores a 5 minutos.-----

-----Anexo um mapa com os tempos entre descargas com e sem o ponto de água de Fontainhas para que melhor se possa visualizar a sua importância.-----

-----A freguesia de São Bento é também das mais preocupantes do ponto de vista de ignições. De acordo com os dados deste ano representa 20% das ocorrências.-----

-----Devido aos difíceis acessos nas áreas de matos e floresta é muito importante a operacionalidade deste ponto de água para meios aéreos.-----

-----Pelo que deixo à consideração.-----

-----Deliberado nomear o Vereador Eng.º Rui Fernando Correia Marto para encetar negociações com o Município no sentido de manter o ponto de água.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA 1:2000 PARA 15 ÁREAS DOS CONCELHOS DE ALVAIÁZERE, ANSIÃO, BATALHA, LEIRIA, OURÉM, POMBAL E PORTO DE MÓS, NUM TOTAL DE 8217 HECTARES, CELEBRADO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – PEDIDO DE PAGAMENTO** – Presente um ofício da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, a solicitar a comparticipação financeira no valor de seiscentos e sessenta e nove euros, referente ao protocolo acima mencionado. -----

-----Deliberado comparticipar o valor de seiscentos e sessenta e nove euros. -----

-----**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO/TÉCNICO PARA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÕES** – Deliberado atribuir o montante de mil e quinhentos euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO DE CULTURA E RECREATIVO D. FUAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Deliberado atribuir o montante de cinco mil euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Deliberado atribuir o montante de dois mil e novecentos e sessenta euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

